

Formulário de Inscrição / Atualização Cadastral - 2020 Minha Identificação

Nome Complete	0:				
RG / CN:		E-mail:			
	MINHA PROFI	SSÃO E N ÍV	EL DE IN	STRUÇÃO	
Profissão:		Nível de Instruç	ão:		
Estuda? Instituição onde estuda:					
		RELIGIÃO)		
Religião:			Data Batismo	o:	
Se Adventista:	: Igreja que freqüenta:		Esco	la Sabatina:	
	ME	U COMPROM	1880		
de Saúde, doravante i Parágrafo DOIS: A fin também identificado comprometem-se:	identificado como FMSA , tornam-se obrigatório n de firmar este compromisso, de um lado o(a) no formulário FMSA , doravante RESPONSÁVEL	s. desbravador(a) devidamente identificado e de outro lado o CLUBE, filiado a Igreja	o nos formulários FMIC e FI Adventista do Sétimo Dia, c	rição, doravante identificado como FMIC, do Formulário MSA, doravante DESBRAVADOR, seu(a) responsável legal doravante IASD. DESBRAVADOR, RESPONSÁVEL e CLUBE	
	sempre proporcionar condições adequadas para egridade física e moral do DESBRAVADOR .	a o pleno desenvolvimento Físico, Menta	al e Espiritual do DESBRAVA	DOR, e durante as atividades, responsabiliza-se em zelar	
2) Consciente dos gra como a IASD, por q causados. Em caso	andes benefícios recebidos através do CLUBE , c qualquer dano causado ou sofrido por meu depe	endente, devido a sua própria atuação, se do CLUBE a tomar toda e qualquer decis	endo que o RESPONSÁVEL se	ial, o CLUBE em todos os níveis, seus responsáveis, bem e compromete a assumir quaisquer prejuízos pelos danos elecimento da saúde do meu dependente junto a todo e	
3) O DESBRAVADOR deve sujeitar-se às normas de conduta pessoal da entidade religiosa na qual o CLUBE está filiado, ou seja, à IASD, ficando claro que isto não se refere às suas crenças religiosas, sendo padrão os itens descritos no Regulamento Interno (RI) que os responsáveis deverão exigir cópia atualizada no ato da inscrição. 4) O DESBRAVADOR deve honrar os uniformes, mantendo-os sempre limpos e bem conservados, estando assim disponível para uso sempre quando solicitado pela Diretoria do CLUBE, sendo expressamento assibilidada utilização incompleto do qualques um des uniformes.					
expressamente proibida a utilização incompleta de qualquer um dos uniformes. 5) Apresentar um comportamento irrepreensível e digno de ser imitado, de acordo com os ideais dos Desbravadores.					
6) Estar pontualmente em todas as reuniões, saídas, acampamentos, ou quaisquer outras atividades planejadas pelo CLUBE .					
7) O DESBRAVADOR , se menor de 18 (dezoito) anos, só poderá participar das saídas do CLUBE com a autorização por escrito do RESPONSÁVEL . 8) À soma de 3 (três) faltas às reuniões dentro do mesmo mês , sem justificativa por escrito do RESPONSÁVEL , acarretará na remoção automática do DESBRAVADOR da lista de membros,					
caracterizando assim a desistência do mesmo.					
o DESBRAVADOR e comprometem pel DESBRAVADOR po RESPONSÁVEL ao RESPONSÁVEL, rec	e/ou seu RESPONSÁVEL a saldar o respectivo dé la assinatura deste, com o compromisso finan oderá perder o direito de participar das ativi CLUBE , o CLUBE providenciará oportunidade	bito, através de acordo com a tesouraria ceiro firmado junto ao CLUBE, devend dades. Em caso de impossibilidade do para que o DESBRAVADOR e/ou seu nceiros junto à tesouraria do CLUBE , pod	a do CLUBE, no momento no o mesmo manter-se em pagamento por dificuldad RESPONSÁVEL venha a sa	anceiro do ano anterior, compromete-se neste momento a inscrição. O DESBRAVADOR e/ou seu RESPONSÁVEL se dia com as parcelas. Quando do não cumprimento, o les financeiras, quando devidamente comunicada pelo ldar seu compromisso. Se o DESBRAVADOR e/ou seu ão do DESBRAVADOR. O ressarcimento de valores pagos,	
10) Todo e qualquer material pertencente ao patrimônio do CLUBE e/ou IASD, só poderá ser utilizado fora da programação do CLUBE, mediante autorização por escrito do Diretor e da					
Secretaria. 11) O DESBRAVADOR tem o dever de zelar pelo material do CLUBE e/ou IASD , comprometendo-se ou comprometendo seu RESPONSÁVEL a repor o mesmo em caso de dano.					
12) Os equipamentos permanecer neste a13) Os casos de indis	s e materiais adquiridos por meio de campanha após a saída do membro, com exceção dos unifo sciplina ou descumprimento de quaisquer iter	a, patrocínio, ou qualquer forma facilitad ormes pessoais pertencentes ao DESBRA os do regulamento aqui apresentado, so	da pelo uso do nome do CL VADOR .	UBE e/ou IASD, pertencerá ao referido CLUBE, devendo amento Interno (RI), serão estudados e resolvidos pela	
14) Consciente ainda imagem, tanto do	RESPONSÁVEL, quanto do DESBRAVADOR, par	LUBE, tanto o RESPONSÁVEL, quanto o I ra quaisquer fins que o CLUBE e/ou IASI	D julgar necessário, por inte	CLUBE e/ou IASD, a utilizarem livremente do direito de ermédio de vídeos, fotos, ou quaisquer publicações, por ferente às imagens do presente, passado ou futuro.	
RESPONSÁVEL : Como tal, comprometo a apoiar e manter financeiramente o menor por mim autorizado em todos os compromissos e atividades coordenadas pelo CLUBE , e assim sendo, autorizo meu dependente a participar de todas as atividades do clube, e através de minha assinatura abaixo que meu dependente:					
	voltar sozinho o trajeto completo o em e o local indicado para a(s) reuni		do de um maior e res	ponsável por ele, no trajeto completo entre	
DESBRAVADOR: Fare	i o máximo para seguir os princípios e todos os I	deais dos Desbravadores, cooperar com o	os Líderes, Oficiais e Obedec	er aos regulamentos do CLUBE .	
	DESBRAVADOR		RESPONSA	ÁVEL	
	PARA USO	EXCLUSIVO [DA SECRE	TARIA	
Data da Inscrição:/ Unidade: Função Atual:					
Classe atual:					
		DO PROCESSO	DE INSC		
	TESOURARIA	SECRETARIA / /		DIRETOR / /	
	Visto	Visto	_	Visto	



